



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luiz Alberto de Carvalho”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luiz Alberto de Carvalho*” a **ARNALDO DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês dezembro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente do Legislativo



CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 10/12/2018

[Handwritten signatures]